

APLICAÇÃO SICAFE – INSTRUÇÕES

Antes de iniciar o seu trabalho com a aplicação SICAFE, deve juntar todas as Fichas de Registo, referentes aos cães licenciados na Junta e que têm microchip (identificação electrónica).

Existem três tipos de **Fichas de Registo**:

Ficha de Registo **SICAFE**: no canto superior esquerdo têm o logótipo do Ministério da Agricultura e o número de ordem tem a letra no início.

Ficha de Registo **SIRA**: no canto superior esquerdo têm escrito SIRA e o número de ordem tem a letra no fim. *Fichas SIRA antigas têm a letra no início mas quando introduzimos o número de ordem na aplicação Sicafe a letra é sempre colocada no fim (ver adiante).*



Ficha de Registo **SIRARAM**: no canto superior esquerdo têm escrito SIRARAM – Direcção Regional de Pecuária e o número de ordem no campo superior direito começa por MAD. (Região Autónoma da Madeira)

A aplicação SICAFE utiliza, em algumas páginas, a função de Janelas Pop-up. Por isso antes de começar a trabalhar vá às [Ferramentas](#) no Internet Explorer escolha [Bloqueador de janelas pop-up](#) e depois [Desbloquear bloqueador de janelas pop-up](#)

ENTRADA NA APLICAÇÃO SICAFE

→ Entrar no Portal da DGV – www.dgv.min-agricultura.pt

- Do lado esquerdo, em temas, escolher **Saúde Animal**.
- Clicar em **Identificação/Registo de Canídeos e Felinos**
- Escolher **Sicafe (acesso à aplicação)**

Aparece-lhe o seguinte ecrã:



Utilizar o **ID de utilizador** e a **palavra-chave** que lhe foram fornecidas para entrar na aplicação.

Não esquecer que deve escrever em letra minúscula.

Nota: Ao chegar ao ecrã de Entrada na Aplicação pela primeira vez, adicione a página aos seus favoritos

Após fazer o login, surge no ecrã o seguinte:



A pasta **Detentores** tem como finalidade:

- ♦ Introduzir novos detentores
- ♦ Pesquisar detentores já introduzidos para consulta ou para lhe associar novos animais

A pasta **CHIPS (Animais)** tem como finalidade:

- ♦ Pesquisar animal já introduzido para consulta

- ♦ Alteração de dados na ficha do animal (renovação da licença, morte)
- ♦ Registo de observações (extravio do animal)

Quando começar a trabalhar com a aplicação Sicafe deverá primeiro introduzir os detentores registados na Junta de Freguesia e cujos cães estão identificados electronicamente (com microchip) **(FASE I)**.

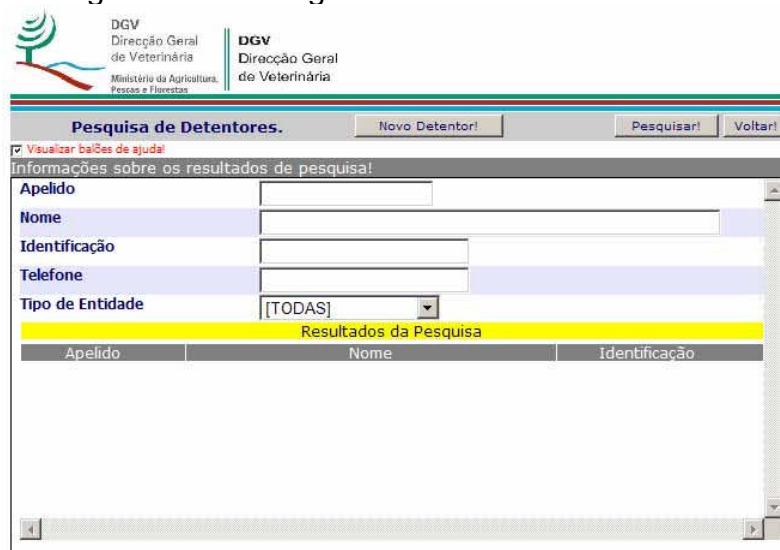
Seguidamente após introdução dos dados do detentor e feita a gravação da ficha, começar a associar os cães pertencentes a esse detentor **(FASE II)**.

FASE I – Introdução de Detentor

1- Clicar sobre a pasta




2- Surge no ecrã o seguinte:



3- Clicar em **Novo Detentor** e surge a **Ficha de Detentor**

Particularidades no preenchimento

- ★ Seguir as instruções dos balões de fala
- ★ Campos com , clicar na seta e escolher opção
- ★ Código Postal: inserir os sete dígitos de seguida
- ★ o campo do telefone é importante para contactos, se possível um telemóvel
- ★ Escolha da Freguesia/Concelho/Distrito: Clicar em **Seleccionar**, à frente de Freguesia e seguir os passos descritos a seguir

1 = Clicar sobre nome do Distrito/Concelho ou Freguesia

2= Clicar sobre **Seleccionar**, e passa á janela seguinte

Código	Distritos
1	Aveiro
2	Beja
3	Braga
4	Bragança
5	Castelo Branco
6	Coimbra
7	Evora
8	Faro
9	Guarda
44	Ilha da Graciosa
31	Ilha da Madeira
48	Ilha das Flores
32	Ilha de Porto Santo
41	Ilha de Santa Maria
45	Ilha de São Jorge
42	Ilha de São Miguel
49	Ilha do Corvo
47	Ilha do Faial
46	Ilha do Pico

Código	Freguesia
0	Alandroal
1	Alandroal (Nossa Senhora da Conceição)
4	Capelins (Santo António)
2	Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)
3	Santiago Maior
6	São Brás dos Matos (Mina do Bugalho)
5	Terena (São Pedro)

Código	Concelho
1	Alandroal
2	Arraiolos
3	Borba
4	Estremoz
5	Évora
0	Évora
6	Montemor-o-Novo
7	Mora
8	Mourão
9	Portel
10	Redondo
11	Reguengos de Monsaraz
12	Vendas Novas
13	Viana do Alentejo
14	Vila Viçosa

DGV
Direcção Geral
de Veterinária
Instituto Nacional
de Veterinária

DGV
Direcção Geral
de Veterinária

Ficha de Detentor

Gravar Voltar

Morada

Localidade

Código Postal

Telefone

Freguesia 1.Alandroal (Nossa Senhora) Seleccionar

Concelho 1.Alandroal

Distrito 7.Évora

País 1.PT Seleccionar

Tipo de Entidade [Selecione]

Número de Pessoa Colectiva

Número de Passaporte

Para utilização em Microsoft Internet Explorer 6.0 ou Superior: resolução 800x600 Utilizador: xxxxx xxxxxx (2)

Esta função trabalha por janelas pop-up.

Desbloquear as janelas pop-up nas Ferramentas do Internet Explorer

4- Depois de preencher todos os campos na **Ficha de Detentor** clicar em **Gravar!**

5- Logo que a ficha fica gravada aparece no cabeçalho **Novo Animal!**. Escolher esta opção

NOTA: No caso do detentor ser pessoa colectiva aparece um campo de responsável onde inscrevem os dados da pessoa que na empresa ficará responsável pelo canídeo.

Passamos agora à Fase II.

FASE II – Introdução de um animal

Ao carregar em **Novo Animal!** aparece-lhe a ficha **CHIP de Identificação do Animal**

DGV
Direção Geral
de Veterinária
Ministério da Agricultura,
Pesca e Florestas

DGV
Dir
de

Selecione o veterinário responsável pelo animal!

CHIP de Identificação do Animal Gravar! Voltar!

Visualizar balões de ajuda!

Cédula Profissional Veterinário Seleccionar

Detentor

Identificação Animal

Núm.Ordem Sicafe ou SIRA

Pressione para seleccionar a raça do animal.

Espécie [Selecione] ▾

Raça Seleccionar

Sexo [Seleccionar] ▾

Nome (Familiar)

Nome de Registo CPC

Côr

Categoria Animal [Selecione] ▾

Data Nascimento Seleccionar

Data do Licenciamento Seleccionar

Data da Morte Seleccionar

Escrever data em formato ano mês dia (ex:20080531)
OU
Clicar seleccionar e escolher o mês, o ano e o dia e depois seleccionar de novo

Sinais Particulares

Número de Registo LOP/RI

Observações

Abate Compulsivo Não ▾

Data Registo Seleccionar

Lista de Detentores Anteriores

Para utilização em Microsoft Internet Explorer 6.0 ou Superior resolução 800x600 Utilizador: XXXX XXXXX (2)

1- No campo Cédula Profissional Veterinário escolher **Seleccionar**

2- Aparece ficha **Pesquisa de Veterinários.**

Ver na FICHA DE REGISTO (SICAFE ou SIRA) o número da cédula profissional do médico veterinário (Ex: 0000)

Seguir os passos indicados na janela ao lado

3-

Ao fazer pesquisar aparece o nome do médico veterinário nos **Resultados da Pesquisa**

Seguir os passos indicados ao lado

Seguir os passos indicados ao lado

Nota: se ao introduzir o número da cédula pessoal aparecer a mensagem **NÃO EXISTEM RESULTADOS DISPONÍVEIS!**, é favor tirar uma cópia da Ficha de Registo, escrever "inserir veterinário" no topo e enviar por fax para os nossos serviços

4- Após escolher Selecionar volta à ficha **CHIP de Identificação do Animal** onde o campo referente ao médico veterinário já está preenchido (número da cédula profissional e nome)

5- O campo seguinte **Detentor** já está preenchido, visto termos vindo da ficha de detentor

6- Preencher o campo **Identificação Animal** que corresponde ao número de 15 dígitos que se encontra na vinheta da Ficha de Registo. **O número nunca pode começar com "0"**.

7- Preencher o campo **Núm. Ordem Sicafe ou SIRA**

Se for uma **Ficha SICAFE** – escrever **A** seguido de 6 dígitos (o número com zeros á esquerda até perfazer os 6 dígitos)

Se for uma ficha **SIRA** – escrever 6 dígitos seguidos de **A** (mesmo que a ficha tenha o A no início)

Se for uma ficha **SIRARAM** – escrever **M** seguido de 6 dígitos

NOTA: As fichas SIRARAM são emitidas pela Direcção Regional de Pecuária da Região Autónoma da Madeira

8- Preencher os restantes campos.

Pormenores de preenchimento

■ Se o animal não morar na mesma residência do detentor será registado no campo **Morada do Animal** o local onde ele se encontra.

■ Os animais das raças seguintes **ou seus cruzamentos** têm de ser registados na **Categoria G**

Cão de Fila Brasileiro

Dogue Argentino

Pit Bull Terrier

Rottweiler

Staffordshire Terrier Americano

Staffordshire Bull Terrier

Tosa Inu



Categoria G – cão potencialmente perigoso

■ **Categoria H – Cão perigoso**

Qualquer animal que tenha ofendido a integridade física de uma pessoa, tenha ferido gravemente ou morto um outro animal fora da propriedade do detentor, independentemente da sua categoria anterior, passa para esta (*ler art. 2º do Decreto-Lei 312/2003, de 17 de Dezembro para mais pormenores*)

1 - Se o animal já se encontra registado no Sicafe quando a junta recebe um auto ou participação que obriga à passagem deste animal à categoria de Cão Perigoso, deverá entrar na ficha do animal e no rodapé da ficha clicar em **Nova Agressão**. Na janela que é aberta preencher:

Data do Incidente

Tipo de Lesão

Detalhe da Lesão (se Houver)

Localidade (onde foi o incidente)

Freguesia/Concelho/Distrito

Entidade (Escolher Direcção Regional da Zona)

De seguida fazer **Gravar!** O cão passa automaticamente à categoria de Cão Perigoso

2 – Se o animal não se encontra registado no Sicafe deve registá-lo primeiro na categoria a que ele deveria pertencer antes da agressão e gravar a ficha. Depois deverá ir ao rodapé da ficha e clicar em **Nova Agressão**. Preencher como se explica no ponto 1 e ao fazer gravar o cão passa para a categoria de Cão Perigoso.

■ Data do Licenciamento

Colocar a data em que foi tirada a licença ao animal (emendar em cada renovação da licença)


■ Data Registo

Colocar a data em que foi preenchida a Ficha de Registo

FASE III - Associar um animal a um Detentor introduzido anteriormente

Se vamos associar um novo animal a um Detentor, que já foi introduzido anteriormente, temos primeiro de o localizar.

Para isso, no ecrã inicial:

- Escolher a opção  **Detentores**
- Escrever o número do Bilhete de Identidade ou NIF, consoante o Detentor for uma pessoa singular ou uma pessoa colectiva, no campo **Identificação** e clicar em **Pesquisar!**
- Clicar sobre o nome que aparece em **Resultados da Pesquisa**
- Clicar no cabeçalho em **Visualizar!**
- Entra na **Ficha de Detentor** e escolhe no cabeçalho **Novo Animal!**
- Introduzir o animal como foi explicado anteriormente

SITUAÇÕES DO DIA A DIA

São referenciadas a seguir situações que podem ocorrer, após o registo do detentor e animal na aplicação Sicafe.

Mudança de Residência

Se um detentor mudar de residência, a Junta de Freguesia que o recebe deverá passar uma declaração, em papel timbrado da junta e assinado por um funcionário, que enviará para os nossos serviços por Fax.

Essa declaração deverá ser nos seguintes moldes.

“O Sr. (nome), com o BI n.º, que residia na freguesia de, concelho de, passou a residir na freguesia de, Concelho de na (morada completa com código postal)”

Transferência de Propriedade

A - Dentro da mesma Junta de Freguesia

Situação em que ambos os detentores (antigo e novo) moram na área da mesma junta de freguesia.

O detentor que dá o animal e o detentor que o recebe preenchem a Declaração de transferência de propriedade (anexa à documentação enviada às juntas pelo serviço da DGV-Sicafe). O primeiro detentor fica com uma cópia e dá o original ao segundo detentor juntamente com o Boletim sanitário e o original da Ficha de Registo (ficha da Identificação Electrónica).

O detentor que recebeu o animal dirige-se à junta que procederá aos averbamentos necessários dos seus registos.

Como alterar o detentor na aplicação Sicafe?

1. Entrar no Sicafe

Se o detentor que recebe o cão ainda não existir como detentor terá primeiro de o introduzir como foi explicado anteriormente (FASE I)

2. Escolher opção **CHIPS (Animais)**

3. Digitar o número do chip ou o número de ordem (Sicafe ou Sira) e fazer Seleccionar

4. Clicar sobre o resultado disponível da pesquisa

5. Clicar em **Visualizar!**

6. Aparece a ficha **CHIP de Identificação do Animal**

7. Escolher Alterar!

8. Escolher **Seleccionar em frente do nome do detentor**

9. Digitar o número do Bilhete de Identidade do detentor que recebe o animal no campo **Identificação**

10. Escolher **Pesquisar**

11. Clicar sobre o resultado da pesquisa e fazer **Seleccionar**

12. O ecrã volta à ficha do animal com o novo detentor

13. A ficha fica gravada automaticamente

B – De uma Junta para outra Junta

Situação em que os detentores (antigo e novo) estão recenseados em juntas de freguesia distintas.

Ambos os detentores preenchem a Declaração de transferência de propriedade. O detentor que recebe o animal fica com o original do documento referido e vai à sua junta de freguesia.

Aí deverá apresentar a Declaração de transferência de propriedade devidamente preenchida, o boletim sanitário do animal e o original da Ficha de Registo, ou outros documentos necessários consoante a categoria do animal.

A junta insere-o como detentor na aplicação Sicafe se for a primeira vez.

De seguida a junta envia, **por fax**, para a DGV-Sicafe a Declaração de transferência de propriedade e cópia da ficha de registo, para o animal ser transitado de um detentor para o outro.

A junta de onde o cão sai deverá colocar no campo de observações da ficha do animal (Sicafe) que o animal foi transferido para a Junta "X" e para o Sr."Y" no dia "Z". Deverá dar baixa do animal nos dados próprios da junta anexando ao seu ficheiro (de papel) uma cópia da declaração de transferência de propriedade.

Desaparecimento do Animal / Morte do Animal

De acordo com a alínea c) do artigo 12º do Decreto-Lei 313/2003, de 17 de Dezembro, o detentor tem cinco dias para comunicar à junta de freguesia da sua área de residência o extravio ou morte do animal.

Nessa situação é necessário entrar na ficha do animal e proceder a esses averbamentos.

Como fazer?

1. Entrar no Sicafe
2. Escolher opção **CHIPS (Animais)**
3. Digitar o número do chip **ou** o número de ordem (Sicafe ou Sira) e fazer **Seleccionar**
4. Clicar sobre o resultado disponível da pesquisa (os dados da linha ficam cobertos por uma barra azul escura e aparece visualizar na barra cinzenta)
5. Clicar em **Visualizar!**
6. Aparece a ficha **CHIP de Identificação do Animal**
7. Escolher Alterar!

Se o averbamento a fazer se reportar ao **desaparecimento do animal**, escrever no campo das observações que o animal se encontra desaparecido e em que data é que desapareceu.

Se o averbamento a fazer for relativo à **morte do animal** escrever a data da morte no campo apropriado (usando o calendário ou escrevendo a data no formato aaaammdd sem separações – ex: 20080708).

CONTACTOS:

Av. António Serpa, 26-1.º
1050-027 LISBOA

Telefones:

217 808 200 (Geral)

217 808 208 (D. Edite)

217 808 209 (Dra. Rosário)

Fax:

217 808 250